

CONTRATO Nº 231228.02CARO

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEMENTRE SI
O MUNICÍPIO DE COREAÚ, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
LTDA.

318

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ com sede na Av. Dom José, 55, Centro, CEP: 62.160-000, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA DE CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.618/0001-44, com sede no mesmo endereço do Paço Municipal, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, Sr. **Francisco Lima Ximenes Moreira**, ao final assinado, doravante denominada CONTRATANTE, do outro lado, a empresa **ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ:23.365.148/0001-25, com endereço na Rua Nenem Barroso, Sala A, Nº 330, Centro, Tururu-CE, representado pelo Sra. **Maria Hejane Araujo de Menezes**, portadora do CPF nº 013.897.563-94, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Processo de Adesão Nº 231226.01-SECULT**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 22.06.2023.01-SRPE, do Município de Itapajé mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MATERIAL PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Processo de Licitação identificado no preâmbulo e no Termo de Referência do Pregão que originou o processo de adesão a qual este contrato resultou, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. A Tabela com os Produtos está descritos em **ENCARTE AO CONTRATO**, em anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo de Contrato terá prazo de vigência a partir de **02 de janeiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido no Artigo 57 da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.220.758,90 (dois milhões, duzentos e vinte mil e setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) **CONTRATANTE**, na

Dotação Orçamentária-Exercício-2024: 1001.13.392.1303.2.023 (Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura), Elemento de Despesas 3.3.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos), Fonte de Recursos: Próprios.



5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.
- 5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos no Termo de Referência e neste Termo de Contrato.
- 5.2.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados a Contratante, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:
- Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e
 - Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.
- 5.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.6. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 5.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 5.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 5.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 5.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à



Rebu
HTA



contratada a ampla defesa.

5.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

5.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. FL 350

5.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, calculado segundo a fórmula: $I = (TX) \quad I =$

$$\left(\frac{6}{100} \right) \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

365

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. O reajuste será de acordo com o Edital de processo licitatório nº 22.06.2023.01-SRPE e seus anexos, ao qual originou o Processo Carona mencionado no preâmbulo de termo contratual.

7. CLAUSULA SÉTIMA - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1. A prestação dos serviços e do recebimento do objeto se dará segundo as regras dispostas no Termo de Referência, anexo I ao processo licitatório nº 22.06.2023.01-SRPE.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência do processo licitatório nº 22.06.2023.01-SRPE ao qual originou o Processo Carona dupra mencionado.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência do processo licitatório nº 22.06.2023.01-SRPE, ao qual originou o Processo Carona mencionado no preâmbulo de termo contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções são aquelas prevista no Edital e Termo de Referência do processo licitatório nº 22.06.2023.01-SRPE, ao qual originou o Processo Carona mencionado no preâmbulo



Handwritten signatures and initials



dete termo contratual.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93 e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.4.4. Aquelas prevista no Termo de Referência.

11.5. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, pela Contratada, assegurará à Contratante o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

11.6. Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

11.7. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

11.8. O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte da Administração, sem direito a quaisquer indenizações por parte de quem quer seja, se houver a subcontratação dos serviços nos limites previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial do Município de Coreaú/CE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

14.1 Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Administrativo de Adesão Nº.



Patric
LAH



Prefeitura Municipal de

COREAÚ

Uma cidade de sonhos

**SECRETARIA MUNICIPAL
DA CULTURA - SECULT**

325, Pregão Eletrônico nº. 22.06.2023.01-SRPE, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Termo de Referência/Projeto Básico e seus Anexos, à Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, parte integrante do presente instrumento contratual.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coreaú-CE, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

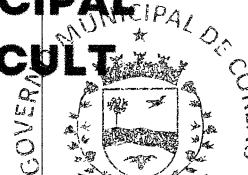
Coreaú-CE, 28 de dezembro de 2024.

**PREFEITURA DE COREAÚ
SECRETARIA DE CULTURA
Francisco Lima Ximenes Moreira
CPF 028.774.413-26
CONTRATANTE**

M^a Hejane C. de Menezes
**ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:23.365.148/0001-25
Maria Hejane Araujo de Menezes
CPF:013.897.563-94
CONTRATADA**

GOV. MUNICIPAL DE COREAÚ
FL 352





ANEXO I - ENCARTE AO CONTRATO Nº 231228.02CARO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ARQUIBANCADA.	Especificação: Locação com montagem e desmontagem de estrutura para arquibancada modular, 2 metros de comprimento, com 5 degraus de altura, com corrimão de proteção lateral e degrau superior,	própria	30	Metro	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
	CAMAROTE.	Especificação: Serviço de locação com montagem e desmontagem de estrutura em alumínio, em P30 e P50, tipo camarote, com 01 piso de altura e carpetado, cobertura em lona tipo night day, ante chamas, tamanho 5,0 metros x 5,0 metros, com escada de acesso de 1,0 metro de largura com corrimão, fechamento 25 m2 com porta de acesso, com capacidade mínima para 70 (setenta) pessoas acoplável a outro modulo, Estrutura devidamente aterrada, acompanhada durante todo o evento por equipe de manutenção, pessoal técnico tudo de acordo com as exigências dos bombeiros.	própria	5	Dia	R\$ 5.500,00	R\$ 27.500,00
	ESTRUTURA	Especificação: 01 tablado de madeira coberto de bagum colorido, para pista e dança, medindo 22m comprimento por 12m de largura, 01 estrutura em Q20 medindo 5m altura x 20m comprimento x 10m de largura, revestido em tecido não tecido para acomodar iluminação da pista de dança.	própria	10	Dia	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
	LOCAÇÃO DE CAMARIM	Especificação: Com fechamento e piso - com transporte, montagem e desmontagem.	própria	10	UND	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00
	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE GRANDE PORTE	Especificação: Locação de estrutura de palco de grande porte, medindo 16x10 com estrutura em grid Q30, composto de 02 camarins. Piso de madeira com carpete na cor preta, com 1 metro de altura do chão ao piso e 7 metros do piso ao teto, com cobertura.	própria	4	Dia	R\$ 14.000,00	R\$ 56.000,00
	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE MÉDIO PORTE	Especificação: medindo 10 x 5 com estrutura de ferro galvanizado e piso de madeira com carpete na cor preta, com 1 metro de altura do chão ao piso e 5 metros do piso ao teto, com cobertura	própria	30	Dia	R\$ 4.700,00	R\$ 141.000,00
	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE PEQUENO PORTE	Especificação: medindo 5 x 5 com estrutura de ferro galvanizado e piso de madeira com carpete na cor preta, com 0,60 metros de altura do chão ao piso, com cobertura.	própria	30	Dia	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00
	LOCAÇÃO DE TABLADO DE VIDRO	Especificação: medindo 1 metro e meio de largura com 0,80cm de altura, com ferro galvanizado medindo 10 metros de comprimento.	própria	5	Dia	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
	PASSARELA A	Especificação: Locação de passarela em T medindo 2,0 metros por 8,0 metros montados em ferro galvanizado e compensado de 15mm fechadas nas laterais, acarpeta, tudo nas exigências dos bombeiros.	própria	5	Dia	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
	PASSARELAEM "T"	Especificação: locação de passarela em t medindo 2,0 metros por 8,0 metros montados em ferro galvanizado e compensado de 15 mm fechada nas laterais acarpeta, tudo nas exigências dos bombeiros.	própria	2	UND	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
	PRATICAVEL	Especificação: 2m de largura x 1m de profundidade e 1m de altura a partir do piso com parte baixa confeccionada em estrutura modulares metálicas, piso em madeirite, compensado naval 14mm estando todos os itens em perfeito estado para uso.	própria	20	Dia	R\$ 259,38	R\$ 5.187,60

353



[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de

COREAÚ

Uma Cidade de Todos

**SECRETARIA MUNICIPAL
DA CULTURA - SECULT**

GOV. MUNICIPAL DE

LOTE	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL C - GRANDE PORTE	Especificação : Iluminação para eventos de grande porte especial, com efeitos de skay walker, skay paper, canhão seguidor e no minimo, 144 refletor PAR 64 01 mesa de 48 canais(DMX512) 01 mesa para movie lighth (DMX512)04 Dimer 12 canais (DMX512)16 Movie read 1200w 01 Main power 500ª com aterramento 2 canhão hti 1200w 12 elipsonal 32 loco lighth/acl 04 mini brutt 12 box truss 24 set lighth 01 comunicador de 04 canais 02 boosters 02 Máquinas de fumaça mesa de comando 3, mod de potên-cia, ajustavel de acordo com as exi-gencias do rider técnico apresentado pela atração artistica e consoante as necessidades do evento.	própria	7	Dia	R\$ 6.500,00	R\$ 45.500,00
	ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL A	Especificação: contendo 6 set light, 1 box e 16 refletores par	própria	67	Dia	R\$ 900,00	R\$ 60.300,00
	ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL B - ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE E GRANDE PORTE	Especificação: com 2 box de 24 refletores par, 4 set light, 2 mini - bruti, 6 moving-light, máquina de fumaça e 1 super strobe.	própria	50	Dia	R\$ 2.500,00	R\$ 125.000,00
	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PAPEL PICADO.	Especificação: stadium shot profis-sional de grande porte, para disparos de até 40m de altura com potência: 200 w e reservató-rio de 40 litros com controle manual e sem fio e dois canos dispensador de papel 70cm compatível com compressor de ar e cilindro de nitrogénio. com mão de obra montagem e operação e material por conta da contratada.	própria	10	Dia	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P32 INDOOR.	Especificação: distância entre pixels: 10 mm, angulo de visão horizontal: 140\$, angulo de visão vertical: 140\$, dimensões: 576 x 576 x 75 mm (lxexp), resol. do gabinete: 64 x 64 pixels, constr. do gabinete: alumínio, com identificação de ocupado. com montagem e desmontagem estrutura de sustentação.	própria	14	Metro	R\$ 220,00	R\$ 3.080,00
	LOCAÇÃO DE TELÃO DE 200"	Especificação: locação de telão com montagem e desmontagem de vídeo composto de telão de 200 polegadas, estrutura de suspen-tação em alumínio q30, com projetor de 500 ansilumens projeção hd com transmissão simultânea.	própria	16	UND	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00
	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	Especificação : Locação com montagem e desmontagem de 02 PA line4 vias 02 ? mesas digital m7-48 canais com expansão 24 ?caixas acústicas de sub com 2 altos falantes 18pol 2000 watts 10- caixas acústicas graves com 01-mainpowerwireconexpac 5250 para distribuição de energia 04- amplificadores studio r x 12 11.000 watts rms 04- amplificadores stúdio r x3 3.600 watts rms 02- amplificadores studio r x8 8.000watts rms2 alto falantes de 15pol 1600 watts 20-caixas acústicas médios graves com 2 10pol 600+titanio 10-monitores ou sport de voz para palco 02- gerenciadores (processadores) dp 448xta 02- equalizadores gq600 xta 01-mult cabo wireconex de 56 vias com 70+15mts 02- amplificadores studio r xd 3.600watts rms 05- amplificadores crownxti 6.000watts rms digital 02- 15pol. 1.600watts,4 caixas médio fal.10pol.600watts+drive titanio. deley com 16 caixas cornetadas com falantes 12x1.200watts+drive titaniorms 02-amplificadores psl 1.400watts rms 02-amplificadores psl 2.400watts rms 02- amplificadores psl 7.400watts rms 01- amplificador marshalljcm 900guitarra 01-caixa retorno marshall 1960 guitarra 01-amplificador gkgallienkrugerrb 800 amplificadores	própria	2	Dia	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00

GOV. MUNICIPAL DE
FL. 35 N



Handwritten signature and initials

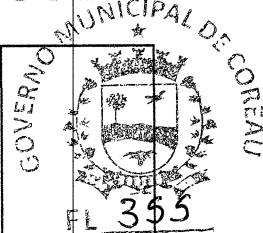


Prefeitura Municipal de

COREAÚ

Uma cidade para todos

**SECRETARIA MUNICIPAL
DA CULTURA - SECULT**



	<p>crownxti 4.000 watts rms digital 02- amplificadores crownxti 2.000watts rms digital 03- amplificadores psl 5.400watts rms 03- amplificadores psl 3.400watts 01-caixa gkgallienkruger 410 p. baixo 01- caixa gkgallienkruger 115 p. baixo 01-caixa peavey kb5 p. teclado 01- bateria pearl completa 08- talhas berg-steel com 10mts 04- microfones shure sm81,10shure sm58,10 shure sm57,6 shure sm58beta,8 shure sm57beta,1 sm52betashure,1 akg 112 bumbo,1 shure slx24 beta sem fio,1 shure ulxp24 beta 58 sem fio, 1 slxbeta87 e outros itens não relacionados. 15-direct box imp2 ativos e passivos, pedestral, régua e extensão, praticabos disponíveis a vontade. siderlinedupro de 4 vias, 04caixas sub fal.18 1.600watts,2 caixas grave fal. p. baixo, podendo ser igual ou similar a essa referencia, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio e transporte.</p>						
SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	<p>Especificação: locação com montagem e desmontagem de 02 pa line4 vias 02 ? mesas digital yamaha ls9-24 canais com expansão 24 ? caixas acústicas de sub com 2 altos falantes 18pol 1000 watts 4- caixas acústicas graves com 01- main pauer wire conex mpac 5250 para distribuição de energia 04-amplificadores machine psl 5400 2 alto falantes de 18pol 1600 watts 20-caixas acústicas médios graves com 2 falantes de 12pol 600+titanio 10- monitores ou sport de voz para palco 02- gerenciadores (processa-dores) dp 448xta 02- equalizadores gq600 xta 01- mult cabo wireconex de 56 vias com 70+15mts 410 p. baixo 01-caixa gkgalliengru-ger 115 p. baixo 01-caixa peavey kb5 p. tecla-do 01-bateria pearl completa 08-talhas berg- steel com 10mts 04- microfones shure sm81,10shure sm58,10 shure sm57,6 shure sm58beta,8 shure sm57beta, 1 sm52betashu-re,1 akg 112 bumbo,1 shure slx24 beta sem fio,1 shure ulxp24 beta 58 sem fio, 1 slxbeta87 e outros itens não relacionados. 15-direct box imp2 ativos e passivos, pedestral, régua e extensão, praticabos disponíveis a vontade. siderline dupro de 4 vias, 04caixas sub fal.18 1.600watts,2 caixas grave fal. 15pol. 1.600watts,4 caixas médio fal. 10pol. 600watts +drive titanio. deley com 16 caixas cornetadas com falantes 12x1. 200watts +drive titaniorms 02-amplificadores psl 1.400watts rms 02- amplificadores psl 2.400watts rms 02 amplificado-res psl 7.400watts rms 01-amplificador marshall jcm 900guitarra 01-caixa retorno marshall 1960 guitarra 01- amplificador gkgallienkrugerrb 800 p. baixo, podendo ser igual ou similar a essa referencia, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio e transporte.</p>	própria	45	Dia	R\$ 2.000,00	R\$ 90.000,00	
SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	<p>Especificação: locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional para pequenos eventos, pales-tras, em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 mesa de som com 16 canais, toca cd/md/dvd, equalizadores, efeitos, ampli-ficadores, mixer para microfone, 02 micro-fone sem fio, 08 microfone com fio, caixas acústicas amplificadas com tripé, pedestais tipo garrafa para microfone, com capacidade para atender 20.000 metros</p>	própria	65	Dia	R\$ 850,00	R\$ 55.250,00	



Handwritten signatures and initials

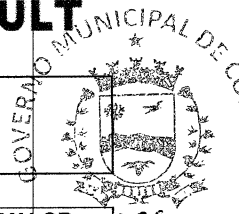


Prefeitura Municipal de

COREAÚ

Uma Grande Cidade

**SECRETARIA MUNICIPAL
DA CULTURA - SECULT**



		quadra-dos, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio e transporte.					
--	--	---	--	--	--	--	--

LOTE	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	GERADOR DE ENERGIA 180KVA	Especificação: abastecido, devidamente acompanhado de um técnico para manutenção e apoio, abastecimento e traslado incluso.	Própria	5	Dia	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00
	GERADOR DE 260 KVAS	Especificação: Abastecido, devidamente acompanhado de um técnico para manutenção e apoio, abastecimento e traslado incluso.	própria	2	Dia	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
	GERADOR DE ENERGIA 380KVA	Especificação: abastecido, devidamente acompanhado de um técnico para manutenção e apoio, abastecimento e traslado incluso.	própria	2	Dia	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
	REDE TRIFASICA	Especificação: Disponibilização de rede trifásica através de ofício com a companhia de energia elétrica com capacidade para atender a eventos de pequeno e médio porte. Suporte de sonorização e iluminação em eventos. ART de engenheiro eletricista. TAXA DE 3000 WATTS.	própria	30	Serviço	R\$ 625,00	R\$ 18.750,00

LOTE	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	TENDA FORMATO DE PIRÂMIDES 3 X 3 M	Especificação: PIRÂMIDES DE 3M X 3M. COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY. COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	própria	23	Dia	R\$ 239,50	R\$ 5.508,50
	TENDA FORMATO DE PIRÂMIDES 4 X 4 M	Especificação: PIRÂMIDES DE 3M X 3M. COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY. COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	própria	23	Dia	R\$ 350,00	R\$ 8.050,00
	TENDA FORMATO DE PIRÂMIDES 10 X 10 M	Especificação: PIRÂMIDES DE 10M X 10M. COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY. COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	própria	23	Dia	R\$ 1.200,00	R\$ 27.600,00
	DISCIPLINADORES	Especificação: locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalom, com no mínimo 1m de altura.	própria	642	Metro	R\$ 44,00	R\$ 28.248,00
	ESTRUTURA PARA FECHAMENTO	Especificação: Limitação e isolamento de áreas em chapa de zinco, cada uma medindo 2,20m de altura x 2,00m comprimento, em perfeito estado de conservação. Incluindo montagem, desmontagem e transporte. Serv/M	própria	500	Metro	R\$ 39,80	R\$ 19.900,00
	GRADES DE PROTEÇÃO	Especificação: Disciplinador para divisão de espaços e orientação de fluxo dos participantes, facilmente remanejáveis, moduláveis, auto sustentadas e estáveis, com altura máxima de 1.20 m e comprimento de 2 metros, 3 UNDS por dia.	própria	18	Dia	R\$ 300,00	R\$ 5.400,00
	LOCAÇÃO DE GRID Q30	Especificação: locação com montagem e desmontagem de estrutura em q30, regulável para sustentação dos equipamentos e sistema de iluminação, com peças de 01 a 04 metros, pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências dos bombeiros.	própria	120	Metro	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
LOCAÇÃO DE	Especificação: No local dos eventos	própria	5	Dia	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00	

LOTE	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE	Especificação: contratação de empresa especializada em serviço de decoração e ornamentação temática de grande porte no espaço onde serão realizados os eventos estando incluso todos os materiais alternativos e regionais, de acordo com exigências da contratante, além de pessoal técnico e extintores de acordo com as exigências dos bombeiros	própria	25	Serviço	R\$ 12.440,00	R\$ 311.000,00
	DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE	Especificação: contratação de empresa especializada em serviço de decoração e ornamen-	própria	85	Serviço	R\$ 2.250,00	R\$ 191.250,00

Avenida Dom José N° 55 - CEP: 62.160-000



Handwritten signature and initials

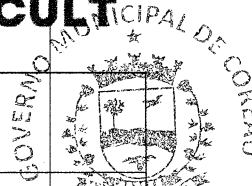


Prefeitura Municipal de

COREAU

Uma Cidade para Todos

**SECRETARIA MUNICIPAL
DA CULTURA - SECULT**



		tação temáticas de médio porte no espaço onde serão realizados os eventos, estando incluso todos os materiais alternativos e regionais, de acordo com exigências da contratante					
	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE	Especificação: contratação de empresa especializada em serviço de decoração e ornamentação temáticas de médio porte no espaço onde serão realizados os eventos, estando incluso todos os materiais alternativos e regionais, de acordo com exigências da contratante.	própria	105	Serviço	R\$ 1.200,00	R\$ 126.000,00

FL 357

LOTE	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	CAPATAZIA - CARREGAMENTO E LIMPEZA	Especificação: Contratação de pessoal para serviço de carregamento e limpeza quando necessário, ficando a disposição da produção durante todo o período do evento, serviço iniciará de acordo com a necessidade do evento e encerrará, duas horas após o encerramento do evento ou até o término do serviço.	própria	40	Dia	R\$ 106,87	R\$ 4.274,80
	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SEGURANÇA	Especificação: voltada para diver-sos eventos, sendo que os mes-mos deverão estar à disposição dos eventos desde seu início até o final, conforme instruções da contratada, para cuidar da segurança dos equipamentos e decoração do evento.	própria	125	Dia	R\$ 235,00	R\$ 29.375,00

LOTE	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	BUFFET.	Especificação: serviço de buffet para atender as autoridades e convidados durante os eventos contendo, 150 garrafas de água mineral de 500 ml, 1000 salgados diversos, 150 latas de refrigerantes de 350 ml, frutas diversas (5kg), 30 energéticos de 250 ml, 100 unds de suco de frutas cítricas (garrafas de 500 ml)	própria	10	Dia	R\$ 5.500,00	R\$ 55.000,00
	PRODUÇÃO A - EVENTOS DE PEQUENO PORTE	Especificação: coordenação, produção e execução de todo o evento com acompanhamento e monitoramento de todos os serviços a serem realizados antes, durante e depois do evento, inclusive supervisão técnica com a formatação e execução do projeto do evento, com a supervisão da contratante - sujeito a aprovação.	própria	20	Serviço	R\$ 2.300,00	R\$ 46.000,00
	PRODUÇÃO B - EVENTOS DE MEDIO PORTE	Especificação: coordenação, produção e execução de todo o evento com acompanhamento e monitoramento de todos os serviços a serem realizados antes, durante e depois do evento, inclusive supervisão técnica com a formatação e execução do projeto do evento, com a supervisão da contratante - sujeito a aprovação.	própria	25	Serviço	R\$ 3.200,00	R\$ 80.000,00
	ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MEDIO PORTE	Especificação: contratação de empresa que será responsável por toda estrutura necessária para realização dos eventos, compreendendo: planejamento, divulgação, organização, execução e controle de todos os serviços a serem prestados.	própria	10	UND	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
	ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DOS EVENTOS DE GRANDE PORTE	Especificação: contratação de empresa que será responsável por toda estrutura necessária para realização dos eventos, compreendendo: planejamento, divulgação, organização, execução e controle de todos os serviços a serem prestados.	própria	9	UND	R\$ 805,00	R\$ 7.245,00
	ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DOS EVENTOS	especificação: contratação de empresa que será responsável por toda estrutura necessária para realização dos eventos, compreendendo: planejamento divulgação, organização, execução e controle de todos os serviços a serem	própria	40	UND	R\$ 3.900,00	R\$ 156.000,00

Avenida Dom José N° 55 - CEP: 62.160-000



[Handwritten signature]

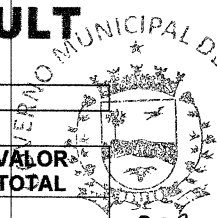


Prefeitura Municipal de

COREAÚ

Uma cidade a crescer

**SECRETARIA MUNICIPAL
DA CULTURA - SECULT**



prestados.

LOTE	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	LOCAÇÃO DE MAQUINA DE ALGODÃO DOCE	Especificação: locação de máquina de algodão doce para distribuição de 200 algodão doces por dia, com profissional capacitado.	própria	40	UND	R\$ 600,00	R\$ 24.000,00
	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS.	Especificação: locação de piscina de bolinhas coloridas, tamanho de 2x2 metros, com monitor durante todo o evento	própria	18	Dia	R\$ 900,00	R\$ 16.200,00
	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA.	Especificação: locação de cama elástica, em estrutura tubular, com lona elástica com 4,30 metros de diâmetros, todo cercado com tela de proteção, e tela de entrada com fechamento, isolamento e barras acolchoadas, e escada de acesso, com monitor durante	própria	85	Dia	R\$ 600,00	R\$ 51.000,00
	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA	Especificação: locação de carrinho de pipoca para distribuição de 200 sacos de pipoca por dia, com profissional capacitado	própria	50	Dia	R\$ 685,00	R\$ 34.250,00
	CONTRATAÇÃO DE TREM DA ALEGRIA	Especificação: contratação de trem da alegria com personagens com todas as despesas de combustível e logística. (2h de percurso)	própria	5	Dia	R\$ 2.648,00	R\$ 13.240,00

358

LOTE	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	FOGOS DE ARTIFICIO SILENCIADO	Especificação: Efeito de tiro bombas, bateria de 300 tiros e 06 foguetes.	própria	15	Serviço	R\$ 2.800,00	R\$ 42.000,00
TOTAL GERAL							R\$ 2.220.758,90
(dois milhões, duzentos e vinte mil e setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)							



[Handwritten signature]